



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 25 de Novembro de 2022 • Ano X • Nº 2662

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODK5RTY1MZU0NTG3MJJEQT

Decretos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 12, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente do CONISUL nas datas que indica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido, do dia 30 de novembro de 2022 para o dia 28 de novembro de 2022, o feriado estadual do “Dia do Evangélico”, ficando suspensas as atividades administrativas do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL na referida data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo-AL, sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, em 25 de novembro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Diretor Presidente

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL
CNPJ Nº 18.538.208/0001-24

DECRETO Nº 07, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Institui a Comissão Técnica da Educação, para deliberar e aprovar o elenco de kits e mochilas escolares, bem como para promover a avaliação de eventuais amostras dos produtos.

Modificado pelo Decreto Nº 02, de 19 de janeiro de 2022 e Decreto Nº 08, de 05 de setembro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL no uso de suas atribuições Estatutárias

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Técnica da Educação com a finalidade de deliberação e aprovação do elenco de kits e mochilas escolares a serem licitados por este Consórcio, bem como para fins de avaliação de eventuais amostras dos produtos, a fim de atender as necessidades dos Municípios signatários do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações do CONISUL.

Art. 2º - A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

I. Sra. Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária de Educação do Município de Teotônio Vilela-AL. *(Alterado pelo Decreto Nº 02, de 19 de janeiro de 2022).*

II. Sra. Estela Celina Barbosa de Araújo Silva, Secretária de Educação do Município de Barra de São Miguel-AL, que funcionará como Coordenadora. *(Alterado pelo Decreto Nº 08, de 05 de setembro de 2022).*

III. Sra. Maria Suzane Almeida Brandão, Secretária de Educação do Município de Anadia-AL;

IV. Sra. Maria Márcia Nascimento dos Santos, Secretária de Educação do Município de Campo Alegre - AL, que funcionará como Vice Coordenadora. *(Alterado pelo Decreto Nº 08, de 05 de setembro de 2022).*

V. Sra. Magda Vanusa Carvalho de Barros, Secretária de Educação do Município de Jequiá da Praia - AL. *(Alterado pelo Decreto Nº 08, de 05 de setembro de 2022).*



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL
CNPJ Nº 18.538.208/0001-24

VI. Sra. Sandra Maria Santos Ribeiro, Secretária de Educação do Município de São Sebastião-AL.

§ 1º - As reuniões da Comissão Técnica serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, após convocação da Coordenadora, por qualquer meio, com antecedência mínima de 12 (doze) horas.

§ 2º - As reuniões da Comissão Técnica serão públicas e as deliberações, acolhidas pela maioria simples dos seus membros, cabendo à Coordenadora, em caso de empate, a decisão final.

§ 3º - As reuniões devem ser registradas em atas, para arquivamento no CONISUL.

Art. 4º - A participação na Comissão Técnica não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PENEDO-AL, sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, em 07 de maio de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Diretor Presidente